

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 25/04/2013



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo-PB

As 19h. Em 23/04/2013



VISTO

REQUERIMENTO N° 169/2013

(Da Vereadora Jacqueline Monteiro França)

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício n° 210/2013

Em 26/04/2013



VISTO

ADIADA

APRECIACÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 23/04/2013



Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando providências no sentido de analisar a possibilidade de absolver sugestão para o Projeto de Lei Complementar nº 002/2013, que visa **conceder redução no valor do IPTU no município de Cabedelo, de forma escalonada no que concerne aos percentuais de desconto atribuído, segundo o valor venal do imóvel**, proporcionando aumento da redução do imposto para o economicamente mais frágil e gradativamente menor aos que detenha maior poder aquisitivo, sendo verificado a possibilidade e constitucionalidade.

Tal pleito se fundamenta na necessidade de se alcançar efetivamente a justiça social e respeitar a capacidade contributiva de cada município e observando a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

